



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM - PE  
Casa Euclides Mota

APROVADO

Em

09/12/24

**CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM**  
**CASA EUCLIDES MOTA**

Presidente

**Projeto de Lei Nº 080/2024.**

**EMENTA:** Denomina nome de Rua  
**Carlos Fernando Cabral Guerra**, No Município  
De Surubim e adota outras Providências.

A vereadora **IVETE RAMOS DA SILVA PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **RUA CARLOS FERNANDO CABRAL GUERRA**, a uma das artérias desta cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a família enlutada.

**JUSTIFICATIVA ORAL:**

Sala das Sessões Euclides Mota  
Surubim, 09 de dezembro de 2024.

**IVETE RAMOS DA SILVA PEREIRA**  
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM - PE

Casa Euclides Mota

APROVADO

Em 09/12/24

## CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº 112/2024.

Esta Comissão, após apreciar e debater o Projeto de Lei nº 080/2024, de autoria da Vereadora **IVETE RAMOS DA SILVA PEREIRA**, onde denomina de **RUA: CARLOS FERNANDO CABRAL GUERRA**, a uma das artérias desta cidade, a critério do chefe do Poder Executivo Municipal. Achou por bem dar o seguinte Parecer.

PARECER FAVORÁVEL  
Em \_\_\_\_\_  
Vereador

PARECER FAVORÁVEL  
Em 09/12/24  
Vereador

PARECER FAVORÁVEL  
Em 09/12/24  
Vereador

Sala das Comissões Euclides Mota  
Surubim 09 de dezembro de 2024.